



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

FL nº 75
Visto
Superintendência de água e
Esgoto de Ituiutaba



ATA DE ANÁLISE

Às 09:00h (nove horas) do dia 27 (vinte e sete) de novembro de dois mil e dezessete, reuniu-se na sala de reunião da SAE, situada à Rua 33, nº 474, Setor Sul, Ituiutaba-MG, os representantes da SAE integrantes da Comissão Permanente de Licitação que foi instituída pela Portaria Conjunta nº 735/2017, a fim de analisar a instauração do Processo Licitatório para “Análises em amostras de água”, conforme especificações das Requisições de Serviços nºs 276 e 277/2017. O presente objeto, na fase de cotação, quanto às licitantes cadastradas em nosso banco de fornecedores, bem como as tentativas de buscar preços no mercado, verificou-se frustrada em um primeiro momento, pois para concluir o valor referência fora necessário pesquisar preços com empresas que NÃO se enquadram como beneficiárias da Lei Complementar 147/14, pelo fato de conseguirmos apenas uma única empresa enquadrada como ME ou EPP em âmbito nacional, e nenhuma em âmbito regional, como consta das cotações e planilha de mercado anexa ao processo. Assim, baseando-se no princípio da economicidade e na necessidade da referida aquisição, esta comissão decide por realizar o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, aberto à Ampla Concorrência, com fulcro no art. 49, inciso II da Lei Complementar 147/14.

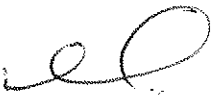
Foi encerrada a sessão sendo lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão presentes e por mim, Patrícia Abrão Pinheiro Gomes, quem secretariou a sessão.

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____

Reinaldo Vieira Barbosa _____

João Alberto Franco Martins _____

A Diretoria da SAE, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a escolha da modalidade e AUTORIZA a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão.


Rubens Erifatam Vaz
Diretor da SAE